



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 454

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 12/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva contempla o CMEI Erna Margarida Maia com 4 aparelhos de ar-condicionados de 24 mil BTUs, e justifica-se pela necessidade de garantir condições ambientais adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao bem-estar das crianças, servidores e demais profissionais da unidade. Considerando as elevadas temperaturas registradas ao longo do ano, especialmente em períodos de calor intenso, a climatização dos ambientes escolares torna-se essencial para assegurar conforto térmico, prevenir problemas de saúde como desidratação, fadiga e mal-estar, além de favorecer a concentração, o aprendizado e o desenvolvimento pleno das crianças da primeira infância. Dessa forma, o investimento em climatização representa uma ação estratégica para a valorização da educação infantil, promovendo melhores condições de permanência, aprendizado e qualidade de vida no ambiente escolar.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de 4 aparelhos de ar-condicionados de 24 mil BTUs ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Erna Margarida Maia
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

